



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 117/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** à pedido a Senhora abaixo relacionada ocupante de Cargo de Agente Político da Administração Pública Municipal.

Nome	RG	Cargo	Símbolo	Data Exoneração
Terezinha de Jesus Nardi	3.204.575-8 - PR	Secretária Municipal de Educação e Cultura	C-01	11/04/2013

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Abril de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal